

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMUNICADO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campos do Jordão comunica que, em face os Pareceres do Coordenador de Contratos e Patrimônio e Assessor Jurídico da Presidência, com concordância da Comissão de Licitação, referente ao Convite nº 03/CPL/2018, para contratação de empresa para prestação de Telefonia Móvel Pessoal para Câmara Municipal de Campos do Jordão, o Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, CANCELA o presente Certame. Câmara Municipal de Campos do Jordão, 20 de agosto de 2.018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS DO JORDÃO**